DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2152 , DE 02 DE maio DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº785, de 29 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 02 de maio de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	251	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	2.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha:	127	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	141	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 12/06/2023 08:47:47 Protocolo: 808E3EC1C8AB29C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2152 , DE 02 DE maio DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 144	12.361.0012.2027.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	48.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 147	12.361.0012.2027.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	5.300,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER				
Ficha: 171	27.812.0016.2034.0000		DESPORTO AMADOR	20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 226	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	100.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				242.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2152 , DE 02 DE maio DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	76	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-2.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha:	126	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	139	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	145	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.300,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha:	174	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	233	08.244.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-100.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2152 , DE 02 DE maio DE 2023

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-242.700,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP.BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS/CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2153 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$380.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **380.100,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	
103	10.305.0009.2021.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

141	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL	
144	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

183	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	
184	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 12/06/2023 08:44:25 Protocolo: 0CC358E85C8C674D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2153 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.792

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 027	FR-05 - 107082-7- IGDBF- GESTÃO BOLSA FA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 10.000,00

Superávit Financeiro: **370.100,00**

Fontes de Recurso
01 00 370.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 02 de maio de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO MAIO/2023

RECEITA ARRECADADA:(98)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2023
	03/05/2023	193.452,14	
	09/05/2023	68.936,73	
	10/05/2023	29.886,17	
	16/05/2023	63.526,82	
	19/05/2023	6.004,65	
	23/05/2023	64.751,43	
	30/05/2023	195.389,50	
	SOMA	**621.947,44**	**2.576.927,73**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(29)		3.127,96	16.904,88
TOTAL RECEITA		**625.075,40**	**2.593.832,61**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2023
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	159.720,77	643.832,82
Encargos Sociais	35.752,69	215.563,96
	195.473,46	859.396,78
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	55.394,13	219.703,20
Encargos Sociais	0,00	58.849,98
	55.394,13	278.553,18
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	0,00	285.195,35
Encargos Sociais	0,00	72.484,76
	0,00	357.680,11
57,66%	**250.867,59**	**1.495.630,07**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	74.624,68	327.584,15
Encargos Sociais	0,00	103.742,16
Outras despesas pessoal civil	0,00	4.896,30
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	105.438,00	316.314,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	45.939,54
	180.062,68	798.476,15
Manutenção Educação Infantil 30%		
Vencimentos e Salários	25.166,39	88.778,06
Encargos Sociais	0,00	29.158,91
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	41.250,00	45.000,00
Equipamento e Mat. Permanente	2.199,00	7.899,00
	68.615,39	170.835,97
37,37%	**248.678,07**	**969.312,12**
TOTAL DESPESA	**499.545,66**	**2.464.942,19**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**95,03%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**554.016,38**	**2.686.694,46**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO		**-92.861,85**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2